

PORTARIA Nº 263 / 2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

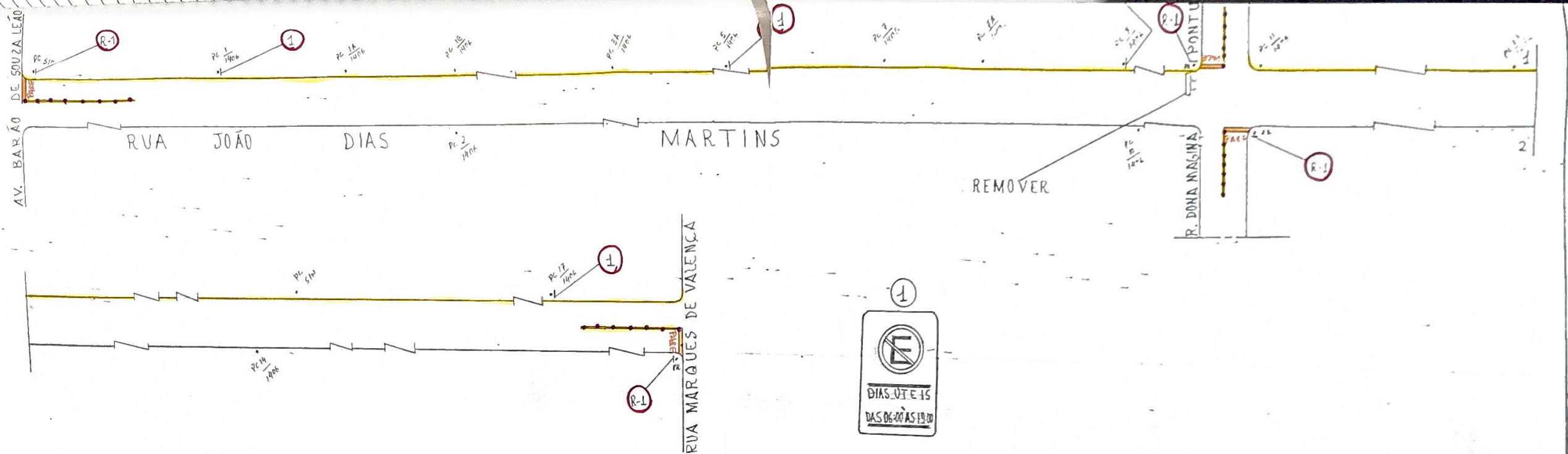
- I - Proibir o estacionamento de veículos nos dias úteis, no horário das 06:00 horas às 19:00 horas, na Rua João Dias Martins, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Valença e a Av. Barão de Souza Leão, no lado direito, no sentido da Rua Marquês de Valença para a Av. Barão de Souza Leão;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 20 de julho de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de julho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





EM EMPRESA METROPOLITANA U DE TRANSPORTES URBANO DE TRANSITO/DDT DPRT		ARQUIVO
EQUIPE TECNICA: JOÃO BATISTA TEFESA PINTO HERONILDES CAMPELO		DATA: 12/01/2000 ESCALA: 1/1000 BAIRRO: RUA MAGINA
ASSUNTO: PROJETO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL - PROIBIDO ESTACIONAR NA RUA JOÃO DIAS MARTINS - ENA VIAGEM		PRONOME: NOME: SS